Órgão Oficial da Diocese de Propriá
Ano XXXIII
3a. Fase - No. 475
31 de Julho de 1966

# A Defesa

LÁGRIMAS DIVINOPATRIÓTICAS

Jesus chorou sôbre a cidade de Jerusalém, sua pátria terrestre, dizendo:
«Oh! se também tu, ao menos neste dia que te é dado, conhecesses o que te pode trazer a paz!» (Luc. 19,42). Amemos também a nossa pátria, fazendo tudo o que por ela devemos e podemos fazer. E... Sentido, Brasil! Nada, sem Deus!

# Obras de Eletrificação Rural

## *Em Franco Andamento - Linhas - Tronco e Ramificações*

**Nossa reportagem procurou o Dr. Luis Machado Tavares, Chefe do V Distrito da CVSF, para colher informações sôbre o andamento das obras de eletrificação rural, que êle superintende. Damos a seguir as palavras textuais do Chefe do V Distrito: «Vamos falar das linhas-tronco e das ramificações pela Cotinguiba pela região da Telha e de Pacatuba.**

**LINHAS - TRONCO:**

**Do nosso Serviço de eletrificação da margem direita do São Francisco está concluído o trecho Propriá - Pindoba. Ficará concluído até fins de agôsto o trecho Propriá-Canhoba. E até o fim do ano, esperamos concluir o trecho Carrapicho Brejo Grande. Essa linha, porém, depende muito das condições do tempo Região pantanosa, nela não se pode trabalhar o ano inteiro. Muitas vêzes se faz previsão de concluir por lá uma obra em determinado tempo, mas, devido a circunstâncias imprevisíveis, não se pode** levar a têrmo o que se idealizou.

No intuito de se atender também à cidade de Pacatuba, apresentamos um projeto que já está aprovado e entrará em breve em execução, de vez que até já compramos todo o material necessário.

REGIÃO DA COTINGUIBA

Temos inicialmente a região da Cotinguiba para a qual estamos aguardando a entrega do material já adquirido pela CHESF a fim de construir as ramificações. Essas serão na direção de todos os povoados que ficam entre Propriá e Neópolis. Assim, Santa Cruz, São Miguel, Boa Esperança, Soldeiro, Pindoba, Betume, São Domingos, e outros mais serão beneficiados com a energia elétrica.

REGIÃO DA TELHA

Estamos aguardando a vinda do projeto para começarmos o trabalho, para o qual já compramos todo o material necessário. O referido projeto atenderá às localidades de Saco Comprido, São Tiago, Lelês, Telha e Barrelas.

Até novembro, é possível que a energia elétrica esteja na Telha.

A cobrança das taxas seria feita pela própria Cooperativa de Eletrificação Rural.

A terceira região a ser beneficiada pela ramificação da linha-tronco é a de Pacatuba: Ponta de Areia, as duas Estivas, Terra Vermelha, entre outras, seriam as localidades contempladas. Para isso, falta apenas a chegada do projeto.

## *Dr. Antônio Fernando Campos - Cidadão Propriàense*

Na noite do dia 15, na sede da Escola Rotary, com a presença de mais de cem pessoas da alta sociedade de Propriá, foi conferido o título de cidadão honorário ao Dr. Antônio Fernando Campos.

Homem ligado a grandes empreendimentos urbanos, a honraria que lhe foi concedida por unanimidade da Câmara dos Vereadores, teve grande repercussão em nosso meio social.

Além dos rotarianos, suas esposas e familiares estiveram presentes o Sr. Prefeito Municipal, o Bispo Diocesano, os Vereadores e, de fora da cidade, os Dep. Federais João Machado Rollemberg e José Carlos Teixeira; o Dep. Estadual Wolney Melo, o Sr. Oviedo Texeira, o genitor do homenageado e seus parentes de Aracaju.

Também compareceram o Delegado da Cidade e numerosos amigos do Sr. Campos. Vários discursos foram proferidos.

A Escola de Comércio, da qual êle é o Diretor, também se fez representar. A data da entrega do Diploma de Cidadão Propriàense ao Sr. Campos coincidiu com a data do seu aniversário natalício.

Os que fazem A DEFESA se unem a essas homenagens, parabenizando o nôvo Cidadão Propriàense.

## Inaugurada a Capela do Hospital em Propriá

Em meio a grande regosijo popular, foi inaugurada no dia 19 a Igreja de São Vicente de Paulo, em homenagem ao Padroeiro do nosso nosocômio.

A construção do belo templo que se alinha entre os mais belos de Sergipe se deve aos esforços da madre Agostinha, Superiora do Hospital.

Compareceram inúmeros sacerdotes, religiosas e pessoas ligadas ao Hospital, apesar de residirem fora da cidade.

A Diretoria também compareceu incorporada e prestigiou a inauguração.

A solenidade se realizou dentro das normas da nova Liturgia

Assim, a cidade possui mais um templo e o Hospital São Vicente é completado em sua finalidade.

## *Dom Luciano Duarte*

Encheu de júbilo e coração do povo sergipano a notícia de que fôra escolhido pelo Santo Padre para Bispo Auxiliar do sr. Dom José Vicente Távora, arcebispo de Aracaju, o Mons. Luciano Duarte. Para os que, há muito, viam a mitra rondando a fronte do ilustre sacerdote não constituiu surprêsa. Notavel por sua erudição e pelo seu trabalho nos meios intelectuais de Aracaju, DOM LUCIANO sera' um dos luminares do Episcopado Brasileiro.

Sua Sagração sera' em Aracaju, no próximo dia 2 de outubro. Congratulações de A DEFESA.

## Nova Igreja em Sant'Ana do São Francisco

Cogita-se na construção de uma nova igreja em Sant'Ana do São Francisco. O local seria o mesmo da atual igreja. A nova construção, de proporções maiores, seria levantada em tôrno da antiga e, só depois de completada, entraria, em uso.

A razão por que se pensa na construção de nova igreja para a celébre cidade de cerâmica é que a velha igrejinha está precisando muito de grandes reparos, mas tão grandes mesmo que melhor seria erguer uma nova.

E' opinião das pessoas entendidas que, no caso de se levar a efeito tal idéia, a futura igreja de Sant'Ana deverá ser construída segundo a planta de uma igreja moderna, de modo que corresponda às exigencias do Vaticano II e ofereça aos muitos turistas que visitam a pequena localidade mais um motivo de emoção artistica.

Lideram o movimento da construção a Dra. Elita Melo Silva, a Prof. Miriam Silva e D. Maria Felisbela de Carvalho.

Tanto o Bispo da Diocese, como o Vigário da Paróquia, deram o seu apôio à iniciativa.

## *Sociedade Beneficente de Propriá*

No próximo dia 6 de agosto, a benemérita Sociedade Beneficente de Propriá estará festejando o seu 73° aniversário de fundação. É Sociedade que honra Propriá e t/lugar de relêvo no coração dos propriàenses ora sàbiamente dirigida pelo Sr. Floduardo Freire de Jesus, coadjuvado por um José Bispo da Silva, um José Soares Tôrres e outros, que tão bem sabem continuar a luminosa trilha de seus antecessores.

JUBILOSA NOTÍCIA

A Sociedade União Beneficente de Propriá, como resposta ao apêlo que dirigiu, em Oficio de no. 03/66 ao deputado federal Lourival Batista, recebeu o seguinte telegrama:

«Brasília - DF - no. 413 de 04-7-66 - Transferimos em trinta junho último vg pelo Banco Brasil vg para essa entidade vg importância DOIS MILHÕES CRUZEIROS vg referente auxílio concedido êste ministério abrangente esta coordenação pt saudações demais.

Madureira de Pinheiro

Coordenador Nacional de Bôlsas de Estudo».

NOIVADO

Ficaram noivos, no dia 28 de julho findante, o jovem Carlos de Miranda Castro e a srta. Madiana Tavares, ornamento da sociedade propriàense. Êle, de Minas Gerais, é filho do sr. Antônio Brandão de Castro, irmão do nosso Bispo, e da sra. Ana de Miranda Castro (falecida). Ela é estimada filha do sr. Antônio Tavares e dona Elze Tavares. Parabens e votos de felicidade de A DEFESA.

## *Aos Carissimos Anunciantes*

Imperiosos motivos fizeram com que nesta edição, fôssem omitidos todos os anúncios. Urgia a publicação de numerosos editais, de grande interesse em benefício do nosso operariado; e sòmente poderia sair tudo, se fôsse de 6 páginas a edição. Isto foi dificultado, inclusive pelo trabalho de novas instalações das oficinas tipográficas.

Contando com a conhecida compreensão e bondade dos seus carissimos anunciantes A DEFESA promete publicar, no próximo número todos os anúncios omitidos.

A Redação

## *Cia. Distribuidora de Energia de Propriá S. A.*

Aviso no. 22/66

A Cia. Distribuidora de Energia Elétrica de Propriá S.A. avisa aos seus consumidores que, o Conselho Nacional de Agua e Energia Elétrica, através da Resolução n. 3271, publicada no «Diário Oficial» da União de 25 de maio dêste ano, secção IV, fixou em 34 (trinta e quatro cruzeiros) a TARIFA FISCAL para o terceiro trimestre dêste ano, implicando em novo aumento do impôsto único e do empréstimo em favor da Eletrobrás, ao contrário do que chegou a ser anunciado pela imprensa e pelo rádio.

Assim, a partir dêste mês os referidos tributos passarão a ser cobrados do seguinte modo.

Cr$3,40 por kilowat-hora para os consumidores rurais;
Cr$ 11,90 por kilowat-hora para os consumidores residenciais e industriais;
Cr$ 13,60 por kilowat-hora para os consumidores comerciais e outros.

Propriá, 21 de Julho de 1966.

RAUL LOBO
Diretor - Tesoureiro

ANTONIO FERNANDO CAMPOS
Gerente

Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá

# EDITAL No. 166/66

Edital de Primeira Praça, com o prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens nas execuções JCJ-5/66, 29/66 e 31/66.

O Doutor Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezesseis de agôsto de 1966, às 15:30hs, na sede desta Junta, situada na Rua Lopes Trovão no. 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado nas execuções movidas por Miguel do Nascimento, Maria de-Lourdes Rodrigues, Evenaldo Figueira, Maria José de Araújo Gomes, Djanira Figueira Santos e Verônica dos Santos Lessa, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

Uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco n. 95, de frente para o nascente, limitando-se ao norte - com a Rua das Pedras, ao sul - com o prédio no. 100 e, ao poente - com a Rua Nova, em terreno próprio, achando-se averbada à margem do Registro 13.470, fls. 123 e 124 Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a sua construção. A casa é de alvenaria e telhas, mede 5,65m de frente e 21,20m de frente a fundo, tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, cozinha e gabinete sanitário, e conta com quintal, instalação de água e esgôto (com fossa), apresentando as suas paredes cinco rachaduras.

AVALIÇÃO: Cr.1.500.000. (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Propriá, 18 de julho de 1966

Iguassú Dôrea Rebouças
Juiz-Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria

---

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPRIÁ

# EDITAL 164/66

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-56/66/,58/66,61/66,62/66,66/66 e 67/66.

O doutor Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezesseis de agôsto de 1966, na sede desta Junta, situada na Rua Lopes Trovão no. 247, às 14 30 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado nas execuções movidas por Neuza da Paixão Santos, Maria das Dôr. Santos, Pedro Amâncio Santos Lindaura Barros Sacramento, José Andrade de Melo, Isabel Dias da Silva e Genésio Joaquim dos Santos contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

Uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco no. 50, de frente para o nascente, limitando-se ao norte - com o prédio no. 46, ao sul. com o prédio no 56 e, ao poente - também com um prédio todos de propriedade da executada, estando construida em terreno próprio, registrado sob no. 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, integrando uma das vilas a que se refere o mesmo registro (aquela em que é omitido o número de unidades residenciais). A casa é de alvenaria e telhas, mede 5 59m de frente e 16,90 m de frente a fundo, tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, copa, cozinha e gabinete sanitário e conta com um quintal, murado.

Avaliação: Cr.$900.000 (novecentos mil cruzeiros),

Propriá, 18 de julho de 1966

Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria

---

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPRIÁ

# EDITAL No. 162/66

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-68/66, 71/66, 64/66,63/66 69/66 e 57/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezesseis de agôsto de 1966, às catorze horas (14:00hs) na sede desta Junta, situada na Rua Lopes Trovão nº 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem der mais, acima da avaliação, o bem penhorado nas execuções movidas por Delfa Oliveira Aragão, Alice de Souza Céu, Salvelina Maria de Jesus, Manoel Faustino dos Santos, José Pedro Santana, João Marques dos Santos, Celestino Correia, Maria Zuleide Dórea e Maria Laudelina dos Santos, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco nº 46' de frente para o nascente, limitando-se ao norte - com o prédio nº 40, ao sul - com o prédio nº 50 e ao poente - também com um prédio, todos de propriedade da executada, estando construída em terreno próprio, registrado sob nº 13.470. fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, integrando uma das vilas a que se refere o mesmo registro (aquela em que é omitido o número de unidades residenciais). A casa é de alvenaria e telhas, mede 5,05m de frente e 16,90m de frente a fundo, tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, copa, cozinha e gabinete sanitário, contando com quintal e instalação elétrica.

Avaliação: C$ 900.000 (novecentos mil cruzeiros).

Propriá, 18 de julho de 1966.
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Presidente
Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria

---

Junto de Conciliação e Julgamento de Propriá

# Edital no. 165/66

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-6/66, 10/66, 33/66.

O Doutor Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezesseis de agôsto de 1966, às 16:30horas, na sede desta Junta, situada na Rua Lopes Trovão nº 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado nas execuções movidas por Manoel Miguel Filho, Maria da Glória França, Aurelina Silva, Daniel Faustino dos Santos, Maria da Glória Silva, Lindinalva da Silva e Maria Joaquim Pereira, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco nº 68, de frente para o nascente, limitando-se ao norte - com o prédio nº 64, ao sul - com o prédio nº 72 e, ao poente - também com um prédio, todos de propriedade da executada, estando construída em terreno próprio, registrado sob nº 13.470, achando-se a construção averbada à margem do registro (fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca). A casa é de alvenaria e telhas, mede 7,92 de frente e 12,15 de frente a fundo, tem os seguintes compartimentos: uma sala, um quarto, cozinha e gabinete sanitário, contando, ainda, com instalação elétrica, instalação de água e esgôto (com fossa), área acimentada e quintal, apresentando uma rachadura as suas paredes.

AVALIAÇÃO: C$ 1.400 000 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros).

Propriá, 18 de julho de 1966.
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria

---

Junta de Conciliação e Julgamento de Proprtá

# Edital No. 159/66

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-4/66,7/66,8/66 e 9/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezessete de agôsto de 1966, às 14:30 horas, na sede desta Junta, situada na Rua Lopes Trovão nº 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Enaura Figueira, Vanete Gomes Leite, Eutimia Batista, dos Santos, Zenaura Santos da Graça, Salvelina Dias da Silva, Rosa de Souza Silva e Irací da Silva, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco nº 80, de frente para o nascente, limitando se ao norte - com o prédio nº 76, ao sul - com o prédio n. 84 e ao poente - com um terreno baldio, todos de propriedade da executada, tendo a sua construção averbada à margem do Registro 13.470' fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, e contando com os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, uma varanda, cozinha e sanitário, todos com piso de cimento. A casa é construída em alvenaria e telhas, mede 5,60 m de frente e 14,43m de frente a fundo, conta com quintal, instalação elétrica, instalação de água e esgôto (com fossa) e apresenta quatro rachaduras.

Avaliação: 1.100 000. (hum milhão e sem mil cruzeiros)

Propriá, 18 de julho de 1966.
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Presidente
Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria.

---

Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá

# Edital Nº. 160/66.

*Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ 3/66, 28/66, 36/66 e 37/66.*

*O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.*

*Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezessete de agôsto de 1966, às 15:00 horas, na sede desta Junta, situada na Rua Lopes Trovão nº. 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Galdino Oliveira Aragão, Delfina Feitosa Aragão, Arlindo Maranduba Santos, Júlia de Oliveira, Alexandrina Soares Feitosa, Lenita Silva, Marinete Souza e Maria Izabel da Silva, contra Fiação e Tecelagem de Propria S/A, que é o seguinte:*

*Uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco nº. 76; de frente para o nascente, limitando-se ao norte - com o prédio nº. 72, ao sul - com o prédio nº 80 e, ao poente - com um terreno baldio, todos de propriedade da executada, tendo a sua construção averbada à margem do Registro nº. 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3 Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, e contando com os seguintes compartimentos: uma sala, um quarto, cozinha, sanitário e área, todos com piso de cimento. A casa é construida em alvenaria e telhas, mede 5,60m de frente e 14,43m de frente a fundo, conta com instalação elétrica, instalação de água e esgôto (com fossa) e apresenta seis fendas em suas paredes.*

*Avaliação: 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).*

*Propriá, 18 de julho de 1966.*

*Iguassú Dórea Rebouças*
*Juiz-Presidente*

*Antônio do Nascimento Dantas*
*Chefe da Secretaria*

---

Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá

# Edital nº 163/66

*Edital de primeira Praça, com prazo de trinta dias; para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ 32/66, 38/66, 18/66, 40/66 e 12/66.*

*O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.*

*Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezesseis de agôsto de*

Continua na 3a. página

# EDITAL No. 176-66

Edital de Primeira Praça com prazo de trinta dias para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-76/66, 79/66 e 80/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezessete de agôsto de 1966, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede desta Junta, situada à Rua Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Justino Pereira da Silva, José Vieira de Sá, Geraldo de Souza Oliveira, Antônio Fernando, Moisés Pereira dos Santos e Neuza Vieira Barreto, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco n. 30, de frente para o Nascente, limitando-se ao Norte com o prédio 26, ao Sul com o prédio 33, ao Poente, também com um prédio, todos de propriedade da executada, e está construída em terreno próprio, conforme registro n. 13.470, fls 123 e 124, livro 3-Q, do Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, e contendo com os seguintes compartimentos: sala, dois quartos, corredor, cozinha e quarto santiário, excetuando-se o piso da cozinha, que é acimentado, os demais são atijolados. A casa é construída de alvenaria e telhas, mede 4 1cm. de frente e 16,92m. de frente a fundo, inclusive um quintal. Não possui instalação elétrica nem hidráulica, possui esgôto (com fossa) e apresenta seis fendas em suas paredes.

Avaliação: Cr$ 900.000- (novecentos mil cruzeiros).

Propriá, 18 de julho de 1966.

Iguassú Dórea Rebouças Juiz-Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria PJ-1.

# EDITAL No. 167-66

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ- 27/66, 30/66 e 20/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezessete de agôsto de 1966. às 13:00 horas, na sala desta Junta, situada na rua Lopes Trovão n. 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Antonieta Angelo da Silva, Alira Farias Santos, Dulcinéia Silva, Maria Joana de Oliveira, Othelo Felix Bezerra, Jardelina Nunes e Antônio Fernandes Souza, contra Fiação e Tecelagem Propriá S/A, que é o seguinte:

Uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco n. 84, de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio n. 80, ao sul com o prédio n., digo com a rua das Pedras, e ao poente com um terreno baldio de propriedade da executada, estando construída em terreno próprio, registro sob n. 13.470, achando-se a construção averbada à margem do registro (fls. 123 e 124, Livro 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca). A casa é de alvenaria e telhas, mede 5,60x14,43; tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, cozinha e sanitário, todos acimentados, contando ainda com instalação eletrica, água e esgôto, com fossa. Apresentando suas paredes seis rachaduras.

Avaliação: Cr$ 1.100.000 (hum milhão e cem mil cruzeiros).

Propriá-SE. 18 de julho de 1966.

Iguassú Dórea Rebouças - Juiz-Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretária

# Edital No. 161-66

Continuação da 4a. página

situada na Rua Lopes Trovão, n° 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado nas execuções movidas por Maria da Pureza Alves, José Ângelo da Silva, Maria Pureza Souza, Leonilde Melo, José Eduardo Martins, Enaide Silva e Maria dos Prazeres Souza, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S.A., que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco n° 56, de frente para o nascente, limitando-se ao norte - com o prédio n° 50, ao sul - com o prédio n° 60 e, ao poente - também com um prédio; todos de propriedade da executada; tendo a sua construção em terreno próprio, registrado sob n° 13.470, fls. 123 e 124, 3-Q, do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, integrando uma das vilas a que se refere o mesmo registro (aquela em que é omitido o número de unidades residenciais). A casa é de alvenaria e telhas, mede 6,80m de frente e 12,15m de frente a fundo; tem os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos; copa, cozinha e gabinete sanitário (com fossa), apresentando três fendas as suas paredes.

Avaliação C$ 900 00. (novecentos mil cruzeiros).

Propriá; 18 de julho de 1966
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente
Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria

# Edital n° 168-66

Edital de Primeira Praça, com o prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-2/66, 11/66, 34]66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezesseis de agôsto de 1966 às dezesseis horas, na sede desta Junta, situada à Rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Maria Sebastiana Lisboa, Gisélia dos Santos, Edelzuita Soares do Carmo, Manoel Correia, José Gomes e Manoel dos Santos Couto, contra Fiação e Tecelagem de Propria S.A., que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco n° 64, de frente para o nascente, limitando-se ao norte com o prédio n° 60, ao sul com o prédio 68, ao poente - também com um prédio, todos de propriedade da executada, e está construída em terreno próprio, conforme registro n° 13.470, fls. 123 e 124, livro 3-Q, estando a construção averbada a margem do registro, e contando com os seguintes compartimentos: uma sala, um quarto, cozinha, gabinete sanitário e uma área, todos com piso de cimento. A casa é construída em alvenaria e telhas, mede 5,55 de frente e 14,43 de frente a fundo, consta com instalação elétrica, instalação, também de esgôto (com fossa) e apresenta duas fendas em suas paredes.

Avaliação: C$ 950.000 - (novecentos e cincoenta mil cruzeiros).

Propriá, 18 de julho de 1966
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Presidente
Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria PJ-1

# Edital No. 174-66

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-65/66, 72/66 e 73/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezesseis de agôsto de 1966, às treze horas e trinta minutos, na sede desta Junta, situada à Rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Maria Genolina da Conceição, Maria Vieira dos Santos, Nazaré Costa, Antônio Querino de Oliveira, Maria de Lourdes Barbosa, Melício Bezerra e Maria Sandes Menezes, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco n° 40, de frente para o nascente, ao norte com o prédio n. 36, ao sul com o prédio n. 46 e ao poente também com um prédio, todos de propriedade da executada, e está construida em terreno próprio, conforme registro n. 13.470, fls. 123 e 124, livro 3-Q do Cartório Imobiliário desta Comarca, integrando uma das Vilas a que se refere o mesmo registro (aquela em que é omitido o número de unidades residenciais), tendo os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, copa, cozinha e gabinete sanitário. A cozinha é acimentada, os demais compartimentos atijolados A casa é construída em alvenaria e telhas, mede 5,15 de frente e 16,90 de frente a fundo, incluso um quintal, conta com instalação de água e esgôto (com fossa) e apresenta três fendas em suas paredes.

Avaliação: Cr$ 900.000 - (novecentos mil cruzeiros).

Propriá, 18 de julho de 1966.
Iguassú Dórea Rebouças-Juiz-Presidente
Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria PJ-1.

# Edital No. 179-69

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-21,23,45.47. 46,48 e55/66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezessete de agôsto de 1966, às quinze horas e trinta minutos, na sede desta Junta, situada à rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Inês dos Santos, Odete Cardoso dos Santos, Anisia Lima dos Santos, Josefa Maria dos Santos, Rosália Angela da Silva, Maria José de Souza Céu, José Gomes da Silva e Maria do Carmo Santos, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco no. 60, de frente para o nascente, ao norte com o prédio no 56, ao sul com o prédio 64, e ao poente com um prédio, todos de propriedade da executada, e está construída em terreno próprio, conforme registro no. 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3-Q do Cartório Imobiliário desta Comarca, achando-se averbada a margem do registro, a construção. A casa é de alvenaria e telhas e possui os seguintes compartimentos: uma sala, um quarto, cozinha e sanitário. Mede 12,15x7,92. Contando com instalação hidráulica e fossa. Apresenta três rachaduras em suas paredes.

Avaliação: Cr$ 1.000.000 - (hum milhão de cruzeiros)

Propriá-Se, 18 do julho de 1966.
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Presidente
Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria.

# Edital nº. 163, 66

Continuação

*1966, às 13:00 horas, na sede desta Junta, situada na rua Lopes Trovão nº. 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem der mais acima da avaliação o bem penhorado na execução movida por Olindina Figueiras Fernandes Genésio Francisco Certo, Joel Luiz dos Santos, Irene F. dos Santos, Maria José da Conceição, Maria Normélia dos Santos e Luiz Severo dos Santos, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S]A, que é o seguinte:*

*uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco nº. 100, de frente para o nascente, limitando-se ao norte - com o prédio nº. 95 e ao sul com o prédio nº. 104, ambos de propriedade da executada, e no poente com a Rua Nova, tendo a sua construção averbada à margem do Registro nº. 13 470., fls. 123 e 124, Livro 3-Q. do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, e contendo com os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos cozinha e sanitário, todos acimentados Frente: 5 69m. Frente a fundo: 13 70. Avaliação: 1 500 000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).*

*Propriá Se 18 de julho de 1966.*
*Iguassú Dórea Rebouças*
*Juiz Presidente*
*Antônio do Nascimento Dantas*
*Chefe da Secretaria*

# Mais Padres para a Diocese

O clero da Diocese de Propriá acaba de ser mimoseado com o acréscimo de mais dois sacerdotes.

PADRE ENRICO KULESZA

Viajando da Itália pelo vapor Augustos, desembarcou no Rio no dia 7 de julho e chegou a Nossa Senhora da Glória no dia 14.

O Pe. Enrico Kulesza, que tem 33 anos de idade, é polonês de origem, e já trabalhou na Polônia e na Inglaterra.

A diocese de Propriá onde terá seu campo de trabalho em Nossa Senhora da Glória, já enviou, através, do seu Bispo ao Superior Geral dos Padres Marianos os seus agradecimentos pelo envio de mais êste missionário.

Pe. RUI DA SILVA

Procedente de Portugal, chegará, à Diocese de Propriá, dentro de poucos dias, como se espera, o Pe. Rui da Silva. O Pe. Rui vem aumentar o número dos sacerdotes que trabalham na Diocese de entre nós. Da Diocese de Sá da Bandeira, será encarregado aqui da Paróquia de Aquidabã. Em Lisbôa, tomará o avião da TAP (Transportes Aéreos Portugueses) com destino ao Rio, dia 31 deste mês.

VIDA E ASPECTO DAS COISAS

# Pergunta e Resposta

Algumas pessoas indagam, curiosas, o que pretendem fazer, aqui, as belgas recem chegadas a Propriá. É natural a pergunta e também a curiosidade. Não só a primeira como a segunda é expressão da vida humana e nos dá a oportunidade para dizermos algo a respeito. Antes de qualquer outra consideração, elas são assistentes sociais. De início já compreendemos nós, os esclarecidos, quais as funções das moças. Mas para os menos cultos, teremos algumas palavras a acrescentar. O homem vive em sociedade, em relação uns com outros, na escola quando se iniciam as tarefas, no escritório, nas fábricas, na rua, enfim onde houver pessoas humanas. Em face, porém, destas relações e da precária situação econômica do país, isto é, inflação, desemprêgo, e outros incidentes, não raro surgem os desentendimentos pessoais e os respectivos desajustes sociais. A administração pública, por exemplo, também produz os desajustes( falamos em tese), ou melhor é ela a principal responsável por êste estado de coisas. E como os desajustes acarretam uma série de problemas, quais sejam os desemprêgos, os vícios, a miséria, a analfabetização das massas, conforme dissemos acima, então faz-se necessário alguém que possa cuidar da readaptação daqueles. E como o médico que assiste o paciente, o assistente social assiste os desajustados em relação à sociedade, através de uma boa assistência psico-sociológica, ouvindo as partes prejudicadas, dando-lhes meios e confôrto moral, afim de que as coisas corram de outro modo. Noutras palavras, o assistente social é o indivíduo que pratica solidariedade humana, que em nossas plagas não é tão comum. Assim, as belgas vieram dar-nos uma boa lição de solidariedade humana, porque muita gente tida como boa, nunca se lembra de fazê-lo. Hoje, está voltada a igreja para a juventude, porque os jovens de agora serão os homens de amanhã. Serão êles que cuidarão desta grande nação. Se tivermos uma juventude sadia, inspirada na tolerância e no amor ao próximo, então poderemos ser um grande povo. Mas se a nossa juventude, ao contrário, for corrompida, sem formação cristã e sem responsabilidade, jamais poderemos sobreviver como gente civilizada e capaz, porque, segundo dizem «a casa sempre toma a feição do seu dono».

Então devemos todos, como um só homem, promover algo a fim de ajudar a essas heroínas, que deixaram seus pais, suas casas, sua pátria enfim, para nos darem um pouco do seu ideal formado e acrisolado em um continente que sempre foi o berço da civilização. RFM

## Retiro do Clero em Propriá

Do dia 11 ao dia 14 de julho, estêve reunido em Aracaju o clero da diocese de Propriá, juntamente com o clero da Arquidiocese e de Estância.

Compareceram os seguintes sacerdotes: Pe. Paulo Lebeau, Pe. Nestor Mathieu, Pe. Geraldo Oliveir, Pe. Evêncio Guimarães, Pe. Raimundo Peretti, Pe. Alfredo Huygens, Pe. Manuel Guimarães. Mons. José Moreno de Sant'Ana e D. José Brandão de Castro. Além disso, compareceram o Irmão Guido Dessy e o Voluntário Remi Gauvin.

Pregador do Retiro foi o Pe. Romer, Professor de Teologia no Seminário Provincial de Salvador.

### Escola T. de Comércio

Já está sendo preparada a segunda lage da Escola Técnica de Comércio. Vê-se, desde já, que será um dos prédios mais importantes da cidade e uma das Escolas de Comércio mais atualizadas do Estado.

## EDITAL 169-66

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-39/66, e 41/66.

O doutor Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezes 6 de agôsto de 1966, às 13:30 hs, na sede desta Junta, situada à Rua Lopes Trovão no. 217, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Dorcelino Rodrigues Lisboa, Américo Ferreira Guedes, Janúbia de Santa Rosa, Geni Lina da Silva, Ideildes Santos, Anna Pinto, Valdenete Gomes, Maria do Carmo Santos, Maria de Lourdes Santos e Carmelita Alves da Silva, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é seguinte:

Uma casa tipo residencial, situada na Avenida Pernambuco no. 72, de frente para o nascentando-se ao norte - com o prédio no: 68, ao sul. com o prédio no 76 e, ao poente - também com um prédio todos de propriedade da executada, e está construida em terreno próprio, conforme registro no. 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3-Q, estando a construção averbada à margem do registro, e contando com os seguintes compartimentos: uma sala, um quarto, cozinha, sanitário e uma área, todos com piso de cimento. A casa é construida em alvenaria e telhas, mede 5,55m de frente e 14,43m de frente a fundo, incluso um quintal, conta com instalação elétrica, instalação de água e esgôto (com fossa) e apresenta uma fenda em suas paredes.

Avaliação: Cr $1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros).

Propriá, 18 de julho de 1966
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente

Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria

## Edital No. 178/66

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhoradas nas execuções JCJ- 13/66, 22/66, 35/66 15,66, 43-66 e 17.66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezesseis de agôsto de 1966, às dezessete horas, na sede desta Junta, situada à rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Helena dos Santos, Iracema Ribeiro da Rocha, Natália Ferreira Lima, Maria José Pereira de Jesus, Cícera Lima Dantas Flenita Dantas da Silva e Maria Vieira Barros, contra, Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco nº 104, de frente para o nascente, ao norte com o prédio nº 100, ao sul com o prédio nº 108, ambos de propiedade da executada. Está construida em terreno próprio, conforme registro nº 13.470, fls. 123 e 124, livro 3-Q do Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, achando-se a construção aevrbada a margem do registro. A casa é de alvenaria e telhas possuindo os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, cozinha e sanitário com fossa. Mede 6,35mx 21,20m. Consta, ainda, de instalação elétrica, além de três rachaduras em uma das suas paredes.

Avaliação: [Cr$ 1.400.000] hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros.

Propriá-SE., 18 de julho de 1966.
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz Presidente
Antonio do Nacimento Dantas
Chefe da Secretaria.

## Edital Nº. 175-66

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-14/16, 19/66

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezessete de agôsto de 1966, às quatorze horas na sede desta Junta, situada à Rua Lopes Trovão, 247 será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Maria Gonçalves, Angelina Ferreira Santos, Vaneta Santos, Ivanilde da Silva Lessa, José Vieira dos Santos, Carmelita Guimarães, Antônia Gomes, Maria Jurema da Silva, Estelina Lima Santos, Cecilda Costa e Maria Florisbela Cirino, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S/A, que é o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco nº 108, de frente para o nascente, ao norte com o prédio n. 104, ao sul com um terreno baldio e ao poente com a rua Nova, e está construida em terreno próprio, conforme registro n. 13.470, fls. 123 e 124, livro 3 Q do Cartório Imobiliário desta Comarca, achando-se a construção averbada a margem do registro. A casa é de alvenaria e telhas, tendo os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, cozinha e sanitário, todos acimentados. Mede 5,88m x 15.95 com instalação hidráulica e fossa Apresenta uma rachadura em uma das suas paredes.

Avaliação: Cr$ 1400,000 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros)

Propriá, 18 de julho de 1966,

Iguassú Dórea Rebouças-Juiz-Presidente

Antônio do Nascimento Dantas

Chefe da Secretaria

## Edital no. 161/66

**Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-42/66, 44/66, 60/66, 54/66, 59/66 e 46/66.**

**O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.**

**Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezesseis de agôsto de 1966, às 15:00 horas, na sede desta Junta,**

**Cont. na 3ª página**

## Edital No. 177-69

Edital de Primeira Praça, com prazo de trinta dias, para venda e arrematação dos bens penhorados nas execuções JCJ-70.66,78/66 77,66 75.66,74,66.

O Dr. Iguassú Dórea Rebouças, Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Propriá.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que, no dia dezessete de agôsto de 1966, às quinze horas e trinta minutos, na sede desta Junta, situada a rua Lopes Trovão, 247, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Maria Jose' de Sant'Anna, Hozana Vieira Sandes, Maria Luiza Santos, Deoclécio Figueira dos Santos, Luiz Jose dos Santos e Francisco Silva Dórea, contra Fiação e Tecelagem de Propriá S-A, que e' o seguinte:

uma casa tipo residencial, situada à Avenida Pernambuco no. 36, de frente para o nascente, ao norte com o prédio no 30, ao sul com o prédio 40, e ao poente com um prédio, todos de propriedade da executada, e está construída em terreno próprio, conforme registro no. 13.470, fls. 123 e 124, Livro 3-Q do Cartório Imobiliário desta Comarca, e contando com os seguintes compartimentos: uma sala, dois quartos, copa, cozinha e gabinete sanitário, todos com piso de cimento A casa é construida em alvenaria e telhas, mede 5,59m. de frente o 16 90m de frente a fundo, conta com instalação elétrica e esgôto (com fossa] e apresentam oito fendas em suas paredes.

Avaliação: Cr$ 950.000.000 - (novecentos e cincoenta mil cruzeiros)

Propriá Se, 18 do julho de 1966.
Iguassú Dórea Rebouças
Juiz-Pesidente
Antônio do Nascimento Dantas
Chefe da Secretaria.